



António Augusto Cruz Aguiar
A Costa

Ata n.º 13 /2019

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

Ata da Reunião Extraordinária de 18 de dezembro de 2019

-----Ao dia 18 de dezembro de 2019 na localidade de São Jacinto, do concelho de Aveiro, no edifício da Junta de Freguesia de São Jacinto, reuniu ordinariamente o Executivo da mesma Junta, pelas 13.00 horas, sob a presidência do senhor Presidente, António Augusto Cruz Aguiar, tendo comparecido também os vogais da Junta de Freguesia, Sra. Rosa Maria Gouveia Serôdio e Sra. Ana Maria Ferreira da Silva Costeira. -----

-----Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, este deu início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----Prestação de Contas referente ao ano de 2018. -----

----- **PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2018** -----

-----Relativamente aos documentos de prestação de contas, o Presidente da Junta informou dos motivos que levaram ao atraso que verificou na apresentação dos mesmos. Seguidamente, dando cumprimento ao estabelecido no ponto 13 do plano oficial das Autarquias Locais, foram presentes os documentos de prestação de contas, bem como o relatório de gestão referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. -----

-----Pela análise do mapa dos fluxos de caixa, verifica-se o seguinte movimento orçamental: -----

-----1) Operações orçamentais: Receita – 355.324,12 € (trezentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e quatro euros e doze cêntimos); Despesa – 362.516,61 € (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimo)-----

-----2) Operações de Tesouraria: Receita – 3.166,42 € (trez mil, cento e sessenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos); Despesa – 1.515,22 € (mil e quinhentos e quinze euros e vinte e dois cêntimos)-----

-----Os saldo para a gerência seguinte, perfazem as quantias de 6.359,55 € (Seis mil, trezentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) em Execução Orçamental e 2.443,96 € (dois

mil, quatrocentos e quarenta e três euros e noventa e seis cêntimos) em Operações de Tesouraria, que transitam para a gerência seguinte.-----

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar os documentos, bem como submete-los à consideração da Assembleia de Freguesia-----

-DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS -----

- No final desta reunião, as deliberações foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

- Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que aqui se dá reproduzida para todos os efeitos legais, e eu (Ana Maria Ferreira da Silva Costeira), Secretária a subscrevi. Ana Maria FERREIRA da Silva

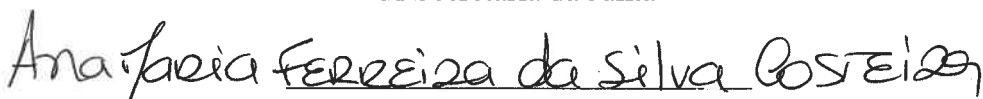
COSTEIRA

O Presidente da Junta



(António Augusto Cruz Aguiar)

A Secretária da Junta



(Ana Maria Ferreira da Silva Costeira)